



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 053 DE 28 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a Resolução CIB/AM nº 024/2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 190ª (Centésima nonagésima) Reunião, 147ª (Centésima quadragésima sétima) Ordinária, realizada dia 28 de julho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO a solicitação da Escola de Enfermagem de Manaus, para aprovação dos diagnósticos locais dos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, Japurá e Tabatinga;

CONSIDERANDO que foram elaborados diagnósticos quantitativos e qualitativos da situação de saúde dos municípios fronteiriços avaliando os aspectos epidemiológicos, sanitários, ambientais, socioeconômicos e assistenciais dos referidos municípios;

CONSIDERANDO que o objetivo dos diagnósticos é contribuir com a elaboração de um Plano Operacional em Saúde com base nas necessidades detectadas para execução nas fases II e III do Projeto SIS Fronteiras;

CONSIDERANDO o parecer favorável da conselheira estadual de saúde Maria Adriana Moreira, referente ao Processo nº. 10844/2009/SUSAM.

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade a Resolução CIB/AM nº. 024 de 22 de junho de 2009 que dispõe sobre a solicitação de aprovação dos diagnósticos locais dos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Barcelos, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, Japurá e Tabatinga para o Projeto do SIS Fronteiras.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA

Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 053/2009 – CES/AM**, datada de 28 de julho de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde